



PROJETO DE LEI Nº 9.424/2022

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA GERCINO VITALINO DOS SANTOS

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA GERCINO VITALINO DOS SANTOS** a atual VIA LOCAL 31, (popularmente conhecida como RUA GERCINO VITALINO DOS SANTOS, conforme Google Maps), qual fica delimitada georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), entre o ponto V1 com Latitude (Y) 9084040.7825278 UTM m e Longitude (X) 830221.26728811 m (Meridiano Central: -39–UTM: 24) e o ponto V2 de Latitude (Y) 9084228.9046587 UTM m e Longitude (X) 830231.50698603 UTM m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), constantes no loteamento NÚCLEO HABITACIONAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA (Planta 293), localizada no Bairro JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, nesta cidade de Caruaru - PE.

Art. 2º Fica autorizado o Senhor Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior, bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, à CELPE e à COMPESA.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 21 de dezembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis